

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

EDITAL 006/2022 DE ACESSO AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 1ª RODADA / 2º SEMESTRE 2022

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo informar sobre o processo de inscrição para o Curso de Qualificação Profissional oferecido nos Centros de Ensino, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados de sorteio e da matrícula, para a 1ª rodada de inscrições, no 2º semestre do ano de 2022.

II - DO CURSO E DAS VAGAS

O curso é gratuito, elaborado de acordo com a legislação vigente, e se destina a proporcionar a preparação e qualificação de jovens e adultos.

No Curso de Qualificação Profissional o aluno desenvolverá as competências, habilidades e atitudes que lhes permitirá um diferencial nas suas atividades diárias e/ou profissionais. Ao término do curso, o aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado (em consonância) com a LDB 9394/96, art.:37§3° e art.: de 39 a 42, alterados pelo art.:1° da LEI 11.741 de julho de 2008.

Este curso visa preparar o aluno para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica, permitindo que o aluno desenvolva competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes à profissão na qual o aluno está buscando formação, de modo que o aluno, uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, o aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância com LDB 9394/96, Art.37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas ao curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	vs	VR	СН	PRÉ-REQUISITOS
MODA	120	90	30	200Н	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	120	90	30		
TOTAL GERAL	120	90	30		

LEGENDAS:

VT - VAGAS TOTAIS;

VS - VAGAS PARA SORTEIO;

VR - VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);

CH - CARGA HORÁRIA DO CURSO

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DO CURSO

TURNOS: MANHĀ, TARDE E NOITE.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer,
Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

FUNDEC UNIDADES

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 47 - GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

HORÁRIO: TARDE E NOITE

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	vs	VR	СН	PRÉ-REQUISITOS
MODA	60	45	15	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	60	45	15		
TOTAL	60	45	15		

FUNDEC UNIDADE INSTITUTO ZECA PAGODINHO RUA CARLOS MATEUS, 54 – XERÉM - DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

HORÁRIO: MANHÃ

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		vs	VR	СН	PRÉ-REQUISITOS
MODA	30	22	8	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	30	22	8		
TOTAL	30	22	8		

FUNDEC UNIDADE PARQUE DAS MISSÕES

AV. 1, 31 - PARQUE DAS MISSÕES - DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

HORÁRIO: TARDE

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		vs	VR	СН	PRÉ-REQUISITOS
MODA	30	22	8	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	30	22	8		
TOTAL	30	22	8		





FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

IV - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de qualificação profissional estarão abertas no período de **10/06/2022 a 30/06/2022**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da Fundec (www.fundec.rj.gov.br). As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, observando o horário de funcionamento dos mesmos, descrito no Quadro II deste Edital.

Para se inscrever o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, os pré-requisitos para inscrição, bem como os endereços dos Centros de Ensino da Fundec e quantitativo de vagas ofertadas;
- b) É obrigatória a informação referente ao Cadastro Pessoa Física (CPF) do candidato, não sendo admitida inscrição com este documento de terceiros, sob pena de cancelamento;
- c) O candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;
- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do mesmo, caso seja menor de idade;
- § 1º A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam neste Edital;
 - § 2º Para o presente Edital, será admitida uma única inscrição por CPF.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

- § 1º O sorteio será realizado, no dia 01/07/2022, a partir das 10h, na sede da Fundec. A divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec (www.fundec.rj.gov.br) no dia 02/07/2022, a partir das 10h;
- § 2º Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;





FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

- § 3º À Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;
- § 4º Serão reservadas 25% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento a finalidade pública por parte da Fundação, sendo:
 - a) 5% para PcD Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 Art.36,
 (Da habilitação profissional e reabilitação profissional);
 - b) 20% para Negros e Índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 Art.1.
 - § 5° A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:
 - a) Para concorrer a estas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência informando o nome da doença, síndrome ou transtorno (o grau ou o nível);
 - Para concorrer as vagas para Negros e Índios, o candidato deverá manifestar no ato da inscrição o desejo de participar nessa condição;
 - b.1 A auto declaração é facultativa, ficando o candidato submetido as regras gerais estabelecidas, caso não opte pelas vagas reservadas;
 - c) Somente terá acesso a vaga o candidato que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado;
 - d) O candidato à vaga reservada, somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer a de ampla concorrência, como inscrito comum;
 - e) Caso o número de candidatos encaminhados para os 25% de vagas reservadas supere a quantidade disponibilizada para esse fim, será criado um banco de dados por ordem de cadastro, para alocação até concluir o quantitativo de vagas ofertadas pela Fundec neste edital, ou na próxima rodada de cursos disponibilizados pela mesma.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia 02/07/2022, domingo, a partir das 10h, através do site da Fundec (www.fundec.rj.gov.br).



Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque CEP 25085-131 – Duque de Caxias Tel.: 21- 2672-5650



FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o Curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **04/07/2022** a **08/07/2022**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o Curso desejado será realizado.

- § 1º Será considerado desistente o candidato que:
 - a) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no Curso (escolaridade e idade), exigidos pelo Edital;
 - b) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
 - c) Não apresentar os documentos necessários para matrícula.
- § 2º No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
 - b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
 - c) Cópia do comprovante de residência;
 - d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido, dentro do prazo de validade legal – 30 dias);
 - e) Um retrato 3x4;
 - f) Comprovante do pré-requisito específico, quando exigido pelo Edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII parágrafo 1º alínea c.1, deste Edital.
- § 3º A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que esteja devidamente identificado e com o requerimento preenchido pelo candidato.
- § 4º O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde ou que necessitar de atendimento preferencial, deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e



Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque CEP 25085-131 – Duque de Caxias



FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer,

Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

anexar justificativa médica, que comprove a condição especial, atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

VIII - DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

- § 1º Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, do dia 11/07/2022 a 15/07/2022, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:
 - a) Dias 11/07/2022 a 13/07/2022, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
 - b) De 14/07/2022 a 15/07/2022 poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino:
 - c) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

- §1º A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital;
- §2º Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica;
- §3º O(A) aluno(a) matriculado(a) que nunca frequentou o curso será considerado desistente;
- §4º -O(A) aluno(a) matriculado(a) que no cômputo geral acumule 04 (quatro) faltas consecutivas sem justificativas será considerado evadido;
 - §5º O Curso não oferece qualquer tipo de refeição;
 - §6º O Curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte;



Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque **CEP 25085-131 - Duque de Caxias**



FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

- §7º A aquisição do material de uso pessoal solicitado pelo professor, ficará sob a responsabilidade do(a) aluno(a);
- §8º O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade no curso objeto do presente Edital, bem como, para as turmas que vierem efetivamente a ser implantadas, observando os critérios dispostos no mesmo;
- §9º Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec;
- §10° A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer nos Centros de Ensino trajando vestimentas inadequadas ao ambiente educacional, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos.
- §11°- A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO, IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.







ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

QUADRO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS					
INSCRIÇÕES	10/06/2022 A 30/06/2022					
SORTEIO	01/07/2022 A PARTIR DAS 10h					
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	02/07/2022 A PARTIR DAS 10h					
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	04/07/2022 A 08/07/2022				
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS, MAS NÃO SORTEADOS.	11/07/2022 A 13/07/2022				
	QUAISQUER CANDIDATOS	14/07/2022 A 15/07/2022				
INÍCIO DAS AULAS	18	3/07/2022				

QUADRO II — HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO PARA INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PRESENCIAIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO FUNDEC PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PRESENCIAIS:

- Os Centros de Ensino da Fundec estarão abertos em seus respectivos horários de funcionamento, dando suporte para aqueles que não conseguirem efetivar a inscrição online através do site da Fundec (<u>www.fundec.rj.gov.br</u>);
- O Centro de Ensino Fundec Gramacho funcionará das 9h às 22h e as Unidades Parque das Missões e o Instituto Zeca Pagodinho funcionarão de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h para efetivação das matrículas.

Duque de Caxias, 07 de Janho de 2022.

JONAS LIUS ANTOS



Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque CEP 25085-131 – Duque de Caxias Tel.: 21- 2672-5650



FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

puque pe	Eugnos	CENTRO DE ENSINO FUNDEC	
UNIDOS PELO TEALALIDO	runbec	ATRÍCULA	
CURSO		TURNO	FOTO
CÓD. DA TURMA		i jimaiina	FOTO 3x4
DIAS DA SEMANA			3,4
NOME COMPLETO			
		de Social	
		Celular	
		to/ Sexo [] Fe	
		Data de emissão	
Nacionalidade		Naturalidade	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Endereço Residencial			
Bairro	Cidade	CEP	
		[] Ensino Fundamental	
[] Ensino M	édio Incompleto	[] Ensino Médio Comp	leto
[] Ensino S	uperior Incompleto	[] Ensino Superior Con	npleto
	INFORMAÇÕES IN	PORTANTES	
Necessidades educacionais especiais?	()Sim ()Não Qual(a	nis)?	
Possui algum problema de saúde?	()Sim ()Não Qual(a	uis)?	
Faz uso de algum medicamento controlado?	()Sim ()Não Qual(a	ıis)?	
Possui alguma alergia?	() Sim () Não Qual(a	ais)?	
Concordo com todas as regras ser verdade, firmo o presente.	presentes no edital de seleção	e as apresentadas a mim no momento c	da matrícula. Po
	Assinatura do Aluno	ou Responsável)	



Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque CEP 25085-131 – Duque de Caxias Tel.: 21- 2672-5650



FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANO CÓDIGO DA TURMA		TURNO	PERÍODO/ MÓDULO	ASSINATURA	DAT
			AUTORIZAÇÃO D	E SAÍDA	
,			o de Ensino FUNDE Ensino FUNDEC aco		
	RE	SPONSÁVEIS	S AUTORIZADOS A	ACOMPANHAR O ALUNO	
Nome		Telefone			
RG					
Nome				Telefone	
RG		P	Parentesco		
Nome				Telefone	
RG		P			
bs.: O al		utorização par ssinatura do R		á permanecer dentro do Centro de Ensii	no FUNDEC
		r em meios el		os por tempo indeterminado, a imagem o	e o som da
oz do alu	no, sem qualquer c	usto, não tend	o nada a reciamar a	título algum e em tempo algum.	
	Assinati	ıra do Aluno (d	ou Responsável)	/	1



Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque **CEP 25085-131 - Duque de Caxias**